

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



ESTADO DO CEARÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA

2001

SÍNTESE

FORTALEZA, FEVEREIRO DE 2001

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTÁRIO - SPO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

- *QUADRO I: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR TIPO DE ORÇAMENTO*

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

- *QUADRO II: CENÁRIO DE CRESCIMENTO DO PIB E ICMS, 1999-2000*

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- *QUADRO III: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE, 1998-2000*

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1. DESPESA POR NATUREZA

- *QUADRO IV: DESPESA TOTAL SEGUNDO A SUA NATUREZA*
- *QUADRO V: GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RECURSO DO TESOUREIRO*
- *QUADRO VI: EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL*

2. DESPESA POR FUNÇÃO

- *QUADRO VII: DESPESAS DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO*
- *QUADRO VIII: QUADRO EXPLICATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO*

3. DESPESA POR PROGRAMA

- *QUADRO IX: DESPESAS DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSOS*

4. DESPESA POR ÓRGÃO

- *QUADRO X: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER*
- *QUADRO XI: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER E ÓRGÃO SEGUNDO A DESPESA*

REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- *QUADRO XII: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO, 1998-2000*

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- 1. PLANO PLURIANUAL - PPA***
- 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO***
- 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA***
- 4. EMENDAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL***

ORÇAMENTO DE 2001

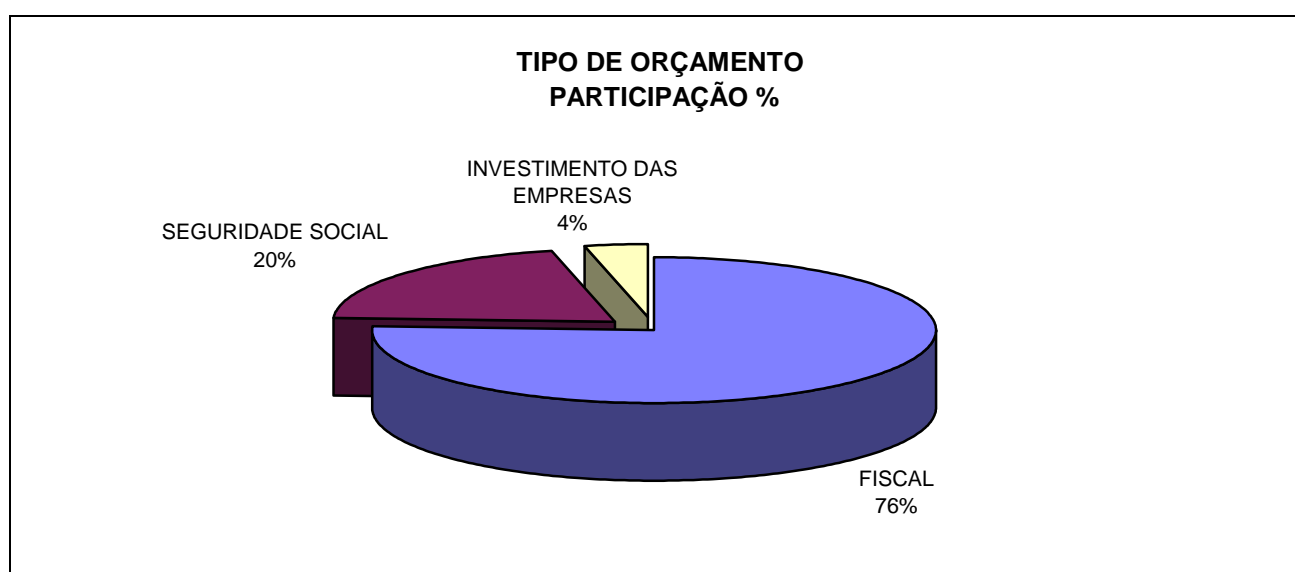
I. INTRODUÇÃO

O Orçamento Anual para 2001, consubstanciado no PPA 2000-2003, viabiliza a continuidade do desenvolvimento sustentável do Ceará, através de investimentos na melhoria da qualidade de vida, na capacitação da população, na infraestrutura econômica, nas ações de convívio com o semi-árido e no aperfeiçoamento da gestão pública.

A Lei Orçamentária Anual, nº 13.079 de 29/12/2000, estima a receita e fixa a despesa, em igual valor, no montante de R\$ 5.149,9 milhões, distribuídos, segundo o tipo de, orçamento conforme o quadro seguinte:

QUADRO I
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR TIPO DE ORÇAMENTO E FONTE

TIPO DE ORÇAMENTO	ANO 2001			R\$ MILHÕES
	FONTE			
	TESOURO	OUTRAS	TOTAL	
1 - FISCAL	2.951,3	952,9	3.904,2	
2 - SEGURIDADE SOCIAL	702,2	351,8	1.054,0	
3 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	20,1	171,6	191,7	
TOTAL	3.673,6	1.476,3	5.149,9	



II. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

As receitas para o Orçamento Anual 2000 foram estimados a partir de estudos macroeconômicos, que projetaram uma taxa de crescimento do PIB Estadual de 6,4% a.a.

O Quadro II, a seguir, demonstra a correlação do PIB com o crescimento do ICMS, principal fonte de arrecadação do tesouro estadual.

QUADRO II
CENÁRIO DE CRESCIMENTO DE PIB E ICMS - 1999/2000

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000
1 - PIB Estadual	3,5	6,4
2 - CRESCIMENTO TOTOAL DO ICMS	5,4	7,0
2.1 - Atividade Econômica	3,0	6,0
2.2 - Esforço de Arrecadação	2,4	1,0

III. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita total dos orçamentos está estimada em 5.149,9 milhões, sendo esperado um crescimento na receita do tesouro de 6,0% em relação à execução provável do ano de 2000.

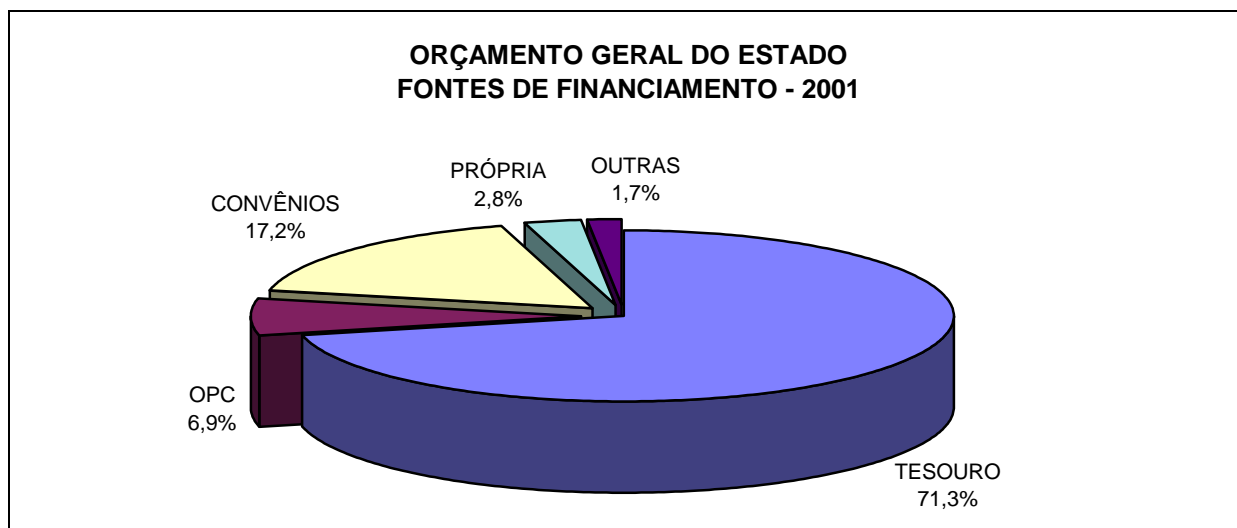
Da receita total estimada, R\$ 3.673,6 milhões é originária do Tesouro Estadual, R\$ 356,8 milhões de Operações de Crédito, R\$ 886,6 milhões de Convênios e R\$ 145,8 milhões de receitas próprias diretamente arrecadadas por Órgãos da Administração Indireta e ainda R\$ 87,1 milhões de outras receitas.

QUADRO III DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE, 1999-2001

R\$ MILHÕES

FONTES	1999 Realizado	2000 Exec. Provável	2001 Proposta	% do total de 2001	% 2001/2000
1 - RECURSOS DO TESOIRO	4.185,6	3.465,6	3.673,6	71,3	6,0
- RECEITA TRIBUTÁRIA	1.865,3	1.876,1	1.970,7	38,3	5,0
• ICMS	1.778,6	1.775,0	1.864,2	38,3	5,0
• OUTRAS	86,7	101,1	106,5	36,2	5,3
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.176,4	1.222,8	1.282,7	24,9	4,9
• FPE	1.033,6	1.079,0	1.133,2	22,0	5,0
• OUTRAS	142,8	143,8	149,5	2,9	4,0
- RECEITA PATRIMONIAL	260,1	173,0	165,0	3,2	(4,6)
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	883,8 ⁽¹⁾	193,7	255,2	5,0	31,8
2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.406,6	360,4	356,8	6,9	(1,0)
3 - CONVÊNIOS	404,0	386,0	886,6	17,2	129,7
4 - RECEITA PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	127,7	69,0	145,8	2,8	111,3
5 - OUTRAS RECEITAS	80,4	93,9	87,1	1,7	(7,2)
TOTAL	6.204,3	4.374,9	5.149,9	100,0	17,7

(1) Inclui a Receita da Venda da COELCE



Na Receita Tributária, o ICMS é a principal fonte e espera-se um crescimento de aproximadamente 5,0 % em relação a execução provável dessa receita para o ano de 2000.

Para as Transferências Correntes, a expectativa é de crescimento de 4,9 %, com destaque para a Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados na Receita da União, o qual deverá atingir a cifra de R\$ 1.133,2 milhões.

IV - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa total para 2001 está fixada no montante de R\$ 5.149,9 milhões. Caberá ao Tesouro Estadual a realização de gastos da ordem de R\$ 3.673,6 milhões, equivalente a 71,3 % do dispêndio global.

As despesas no orçamento podem ser classificadas segundo:

1. DESPESA POR NATUREZA

↳ subdividem-se em *Despesas Correntes* (gastos com pessoal e encargos sociais, funcionamento e manutenção da administração pública, benefícios previdenciários, transferências a municípios e outras despesas decorrentes e de *Capital* (investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida dentre outras).

QUADRO IV
DESPESA TOTAL SEGUNDO A SUA NATUREZA
ANO 2001

NATUREZA DAS DESPESAS	R\$ MILHÕES		
	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.958,4	545,1	3.503,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.531,5	100,8	1.632,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240,6	0,3	240,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.186,3	444,0	1.630,3
DESPESAS DE CAPITAL	708,1	931,3	1.639,4
INVESTIMENTO	282,2	929,8	1.212,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	222,7		222,7
INVERSÕES FINANCEIRA	203,2	1,5	204,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7,0		7,0
TOTAL	3.673,5	1.476,4	5.149,9

Nas despesas correntes estão contabilizadas as transferências constitucionais para Municípios, as quais deverão alcançar um montante de R\$ 417,4 milhões, e as transferências legais do FUNDEF para os municípios, no valor de R\$ 112,5 milhões.

Ainda, nas despesas correntes, estão os juros e encargos da dívida, no valor de R\$ 240,6 milhões. Os gastos de investimento, com recursos do tesouro, somam R\$ 282,2 milhões, e com recursos de outras fontes, R\$ 929,8 milhões.

Um outro significativo item da despesa de capital é a amortização da dívida que está prevista em R\$ 222,7 milhões.

Dentre as principais despesas do tesouro destaca-se, o item pessoal e encargos sociais, estimado em R\$ 1.531,5 milhões para 2001, representando um crescimento nominal de 2,0 % em relação ao valor da execução provável do ano de 2000, conforme Quadro VI. Esse crescimento atenderá os ajustes normais decorrentes do crescimento vegetativo dos gastos com a folha de pessoal (promoção por tempo de serviço, ascensão funcional, etc.).

A despesa de pessoal representa 46,7 % da receita corrente líquida, portanto, dentro do limite legal de 60,0 % estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro demonstrativo dos gastos com pessoal e encargos sociais, detalhado a seguir.

QUADRO V

R\$ MILHÕES

PODER / ÓRGÃO	DESPESA TOTAL		Dedução (Contribuição Previdenciária)	Base de Calculo para Limites ⁽²⁾	% da RLC ⁽¹⁾
	Pessoal	Terceirizado ⁽³⁾			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	58,4	18,7	(2,1)	75,1	2,29%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	15,0	0,2	(0,4)	14,8	0,45%
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	17,5	0,2	(0,7)	17,0	0,52%
PODER JUDICIÁRIO	152,9	6,0	(4,1)	154,8	4,73%
MINISTÉRIO PÚBLICO	54,2	0,3	(3,1)	51,3	1,57%
PODER EXECUTIVO	1.233,5	56,2	(74,0)	1.215,7	37,16%
TOTAL	1.531,5	81,6	(84,4)	1.528,7	(203,4)

⁽¹⁾ Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 3.270.077.941,89

⁽²⁾ Lei de Responsabilidade Fiscal

⁽³⁾ Inclui despesas com locação de mão-de-obra e remuneração de serviços pessoais

A evolução das despesas de pessoal no período compreendido entre 1995 e 1999, está representada no quadro seguinte:

QUADRO VI

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL (**) 1996 - 2001

R\$ MILHÕES

ANOS	GASTOS COM PESSOAL (*)	% DA RECEITA CORRENTE LÍQ.	VARIAÇÃO % 2000 - DEMAIS ANOS
1996	1.088,4	58,4	13,7
1997	1.145,4	61,6	8,0
1998	1.190,0	57,0	4,0
1999	1.522,0	56,0	5,5
2000 (*)	1.500,9	53,0	-
2001	1.531,5	46,7	-

(*) Execução Provável

(**) em preços correntes

2. DESPESA POR FUNÇÃO

A classificação funcional, é a forma utilizada, pelos governos, para fazer o enlace planejamento/orçamento. Representa, portanto, a integração do planejamento à linguagem orçamentária. Por ela podemos identificar não apenas o montante e natureza do gasto, mas também os objetivos gerais a que se destina.

O quadro VII discrimina a despesa segundo as diversas funções de governo previstas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Aparece como principal função do governo estadual, a de Encargos Especiais, responsáveis por 19,7% do total de gastos. Essa despesa engloba o refinanciamento e serviços das dívidas interna e externa, transferências aos municípios e outros encargos, decorrentes de leis específicas.

Dos 80,3% restante da programação, aproximadamente 62% correspondem as seis funções seguintes: Educação, com R\$ 673,3 milhões, 19% das despesas restantes; Saúde, com R\$ 392,1 milhões (11,1%); Transporte, com R\$ 332,3 milhões (9,4%); Previdência Social, com R\$ 319,8 milhões (9,0%); Administração, com R\$ 267 milhões (7,6%) e Saneamento, com R\$ 223,3 milhões (6,3%). As demais 19 funções respondem por cerca de 38% da programação.

QUADRO VII DESPESAS DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO

Em R\$ 1,00			
FUNÇÃO	PROPOSTA 2001	% DO SUBTOTAL	% DO TOTAL
EDUCAÇÃO	897.753.052,79	21,7	17,4
SAÚDE	514.967.598,85	12,4	10,0
TRANSPORTE	314.867.538,54	7,6	6,1
PREVIDÊNCIA SOCIAL	394.019.974,73	9,5	7,7
ADMINISTRAÇÃO	320.994.404,12	7,8	6,2
SANEAMENTO	312.440.600,00	7,6	6,1
SEGURANÇA PÚBLICA	247.633.974,01	6,0	4,8
JUDICIÁRIA	176.847.215,29	4,3	3,4
GESTÃO AMBIENTAL	159.393.589,63	3,9	3,1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.797.006,61	2,5	2,0
AGRICULTURA	76.051.599,26	1,8	1,5
INDÚSTRIA	217.382.537,00	5,3	4,2
LEGISLATIVA	91.596.708,18	2,2	1,8
HABITAÇÃO	37.298.765,69	0,9	0,7
COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.472.766,05	1,1	0,9
ESSENCIAL À JUSTIÇA	46.771.116,00	1,1	0,9
URBANISMO	51.615.228,00	1,2	1,0
ENERGIA	24.010.560,00	0,6	0,5
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.292.435,78	0,5	0,4
CULTURA	19.270.366,41	0,5	0,4
TRABALHO	24.171.689,00	0,6	0,5
DIREITO DA CIDADANIA	8.205.427,45	0,2	0,2
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	17.327.000,00	0,4	0,3
COMUNICAÇÕES	10.662.612,00	0,3	0,2
DESPORTO E LAZER	1.717.968,64	0,0	0,0
SUBTOTAL	4.136.561.734,03	100,0	80,3
ENCARGOS ESPECIAIS	1.013.375.126,35	-	19,7
TOTAL	5.149.936.860,38	-	100,0

Especificamente aos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a proposta orçamentária para 2001 fixa em R\$ 747,8 milhões as despesas com esse setor, superando em 2,40 % a obrigação legal que vincula a obrigatoriedade do Estado aplicar em Educação um mínimo de 25% da receita de impostos e transferência, deduzindo a parcela de transferências aos Municípios. A seguir quadro explicativa do cálculo desses recursos.

QUADRO VIII

R\$ 1,00

QUADRO EXPLICATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita de Impostos	1.956.020.460,26
(+) Transferências da União	1.282.653.330,60
Total	3.238.673.790,85
(-) Transferência aos Municípios	510.099.627,19
Base de cálculo	2.728.574.163,66
25% (Artigo 212 da Constituição Federal e Artigos 216 e 224 da Constituição Estadual)	682.143.540,91
Valor consignado nas dotações do orçamento	747.817.125,12
1 - Educação Básica	670.269.490,81
2 - Ensino Superior	75.337.634,31
3 - Ensino Vocacional Tecnológico	2.210.000,00
Percentual sobre a base de cálculo	27,4%

3. DESPESAS POR PROGRAMA

As funções, como o maior nível de agregação das ações do Governo, para melhor compreensão e operacionalidade, foram desdobradas em programas, representando os meios e instrumentos de ações organicamente articulados de que se utiliza o governo para o cumprimento das funções. O quadro seguinte contém as despesas dos principais programas por fonte de recursos.

QUADRO IX

DESPESAS DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSOS

ANO 2001

R\$1,00

PROGRAMA	TESOURO	%	OUTRAS	%	TOTAL	%
INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	28.723,9	0,8%	11.373,0	0,8%	40.096,9	0,8%
ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	9.300,0	0,3%	-	0,0%	9.300,0	0,2%
MINI DISTRITOS INDUSTRIAIS NO INTERIOR DO ESTADO	7.000,0	0,2%	-	0,0%	7.000,0	0,1%
FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MICRO/PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	7.476,2	0,2%	-	0,0%	7.476,2	0,1%
FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	187.523,8	5,1%	-	0,0%	187.523,8	3,6%
PRODETUR II	1.470,0	0,0%	87.057,1	5,9%	88.527,1	1,7%
FOMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	3.845,1	0,1%	1.831,0	0,1%	5.676,1	0,1%
PROGRAMA DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	6.610,5	0,2%	3.559,7	0,2%	10.170,2	0,2%
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	8.300,0	0,2%	31.000,0	2,1%	39.300,0	0,8%
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROGERIRH	14.942,1	0,4%	66.333,3	4,5%	81.275,4	1,6%
PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO INTEGRADO DO SERTÃO - PROASIS	11.479,5	0,3%	450,0	0,0%	11.929,5	0,2%
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROURB - RH	1.221,6	0,0%	4.781,1	0,3%	6.002,7	0,1%
PROAGUA - SUB-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO	3.836,4	0,1%	15.291,6	1,0%	19.128,0	0,4%
MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	5.793,4	0,2%	4.350,0	0,3%	10.143,4	0,2%
DEFESA CIVIL PERMANENTE	1.044,9	0,0%	10.000,0	0,7%	11.044,9	0,2%
PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	202,0	0,0%	25.164,9	1,7%	25.366,9	0,5%
PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.260,7	0,1%	18.874,4	1,3%	22.135,1	0,4%
ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	18.513,5	0,5%	3.918,0	0,3%	22.431,5	0,4%
HORA DE PLANTAR	3.850,4	0,1%	-	0,0%	3.850,4	0,1%
PROJETO SÃO JOSÉ	6.500,0	0,2%	17.157,0	1,2%	23.657,0	0,5%
PROGRAMA RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ II	13.850,1	0,4%	36.252,0	2,5%	50.102,1	1,0%
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTE E RODOVIAS DO CEARÁ	17.764,8	0,5%	34.983,3	2,4%	52.748,1	1,0%
PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DOS DISTRITOS DO ESTADO DO CEARÁ	1.000,0	0,0%	52.287,2	3,5%	53.287,2	1,0%
PROURB URBANO	6.769,0	0,2%	26.707,4	1,8%	33.476,4	0,7%
PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ	3.092,2	0,1%	111.000,0	7,5%	114.092,2	2,2%
NOVA JAGUARIBARA	9.768,0	0,3%	5.485,0	0,4%	15.253,0	0,3%
PROGRAMA HABITACIONAL	8.921,4	0,2%	31.908,2	2,2%	40.829,6	0,8%
METROFOR	16.030,0	0,4%	175.364,5	11,9%	191.394,5	3,7%
CVT'S E CENTEC'S	15.472,7	0,4%	-	0,0%	15.472,7	0,3%
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR E A PESQUISA	7.081,9	0,2%	11.679,6	0,8%	18.761,5	0,4%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CEARÁ	4.419,9	0,1%	5.617,6	0,4%	10.037,5	0,2%
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO	6.198,7	0,2%	9.585,1	0,6%	15.783,8	0,3%
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	1.574,2	0,0%	23.977,8	1,6%	25.552,0	0,5%
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO	-	0,0%	11.254,4	0,8%	11.254,4	0,2%
DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA	23.495,0	0,6%	27.854,8	1,9%	51.349,8	1,0%
EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	-	0,0%	57.267,6	3,9%	57.267,6	1,1%
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS	3.971,6	0,1%	83.639,4	5,7%	87.611,0	1,7%
VIGILÂNCIA À SAÚDE	7.508,7	0,2%	30.884,0	2,1%	38.392,7	0,7%
MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	23.808,5	0,6%	5.092,4	0,3%	28.900,9	0,6%
FORTALECIMENTO DA REDE DE HEMOCENTROS	1.174,2	0,0%	13.138,9	0,9%	14.313,1	0,3%
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA SESA	52.178,3	1,4%	78.878,1	5,3%	131.056,4	2,5%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.824,7	0,2%	23.177,9	1,6%	31.002,6	0,6%
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGROPÓLOS	3.210,0	0,1%	6.500,0	0,4%	9.710,0	0,2%
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	220.581,9	6,0%	7.554,2	0,5%	228.136,1	4,4%
TOTAL	786.589,8	21,4%	1.171.230,5	79,3%	1.957.820,3	38,0%
TOTAL GERAL (ORÇAMENTO)	3.673.570,8	100,0%	1.476.366,1	100,0%	5.149.936,9	100,0%

4. DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Consoante a classificação institucional, podemos analisar a estrutura das despesas de acordo com a destinação das dotações orçamentárias aos respectivos órgãos.

Por sua própria natureza, o Poder Executivo é o que absorve a maior parcela de recursos orçamentários, R\$ 4.853,4 milhões, representando 94,2 % do total orçamentário. A magnitude desses números se explica porque é este o Poder que executa, através de seus órgãos, todo o programa de Governo, seja na área social, seja na área de infra-estrutura econômica ou mesmo de segurança.

QUADRO X DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER E POR FONTE DE RECURSOS- ANO 2001

R\$ MILHÕES						
PODER	TESOURO	%	OUTRAS	%	TOTAL	%
Legislativo	91,2	2,5%	0,6	0,0%	91,8	1,8%
Judiciário	139,4	3,8%	18,5	1,3%	157,9	3,1%
Ministério Público	46,8	1,3%	0,0	0,0%	46,8	0,9%
Executivo	3.396,2	92,4%	1.457,2	98,7%	4.853,4	94,2%
TOTAL	3.673,6	100,0%	1.476,3	100,0%	5.149,9	100,0%

O quadro seguinte contém a distribuição dos recursos por poder e órgão, para o orçamento anual de 2001.

QUADRO XI
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR PODER E ÓRGÃO
E FONTE DE RECURSOS - ANO 2001

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	91.231.548,18	617.760,00	91.849.308,18
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	64.618.540,01	-	64.618.540,01
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	1.853.280,00	617.760,00	2.471.040,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	11.559.307,07	-	11.559.307,07
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	13.200.421,10	-	13.200.421,10
<u>PODER JUDICIÁRIO</u>	139.349.720,03	18.530.000,00	157.879.720,03
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	139.349.720,03	-	139.349.720,03
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	-	18.530.000,00	18.530.000,00
<u>MINISTÉRIO PÚBLICO</u>	46.794.116,00	-	46.794.116,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	46.794.116,00	-	46.794.116,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	3.396.195.384,80	1.457.218.331,35	4.853.413.716,15
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	2.420.830,51	600.000,00	3.020.830,51
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	6.585.935,00	31.880,00	6.617.815,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	6.822.000,00	6.500.000,00	13.322.000,00
FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	100.000,00	-	100.000,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	57.947.920,23	243.183.109,69	301.131.029,92
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	60.110.821,16	82.818.308,54	142.929.129,70
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	3.243.289,78	6.218.000,00	9.461.289,78
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	38.271.026,04	-
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.600.000,00	115.681.916,00	119.281.916,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	6.768.990,00	31.908.238,00	38.677.228,00
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	-	5.756.142,00	-
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	14.000.000,00	111.000.000,00	125.000.000,00
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	-	934.350,00	-
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	12.340.000,00	-	12.340.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	222.332.291,01	9.497.970,00	231.830.261,01
FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR	6.359.680,00	2.075.100,00	8.434.780,00
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	-	2.350.000,00	-
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS MILITAR	-	1.450.000,00	-
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES	-	1.149.900,00	-
GABINETE DO GOVERNADOR	9.315.295,11	-	9.315.295,11
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	887.752,53	-	887.752,53
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.135.866,77	-	8.135.866,77
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	2.293.465,00	387.000,00	2.680.465,00
CASA MILITAR	2.506.114,32	-	2.506.114,32
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	779.692,00	-	779.692,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	17.270.575,26	4.863.000,00	22.133.575,26

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	115.000,00	25.000,00	140.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	129.849.864,32	8.770.157,00	138.620.021,32
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	361.683.425,36	-	361.683.425,36
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	21.120.460,97	32.339.503,60	53.459.964,57
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TEC. E EXT. RURAL DO CEARÁ	23.892.773,66	266.637,00	24.159.410,66
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	4.098.150,00	3.000.000,00	7.098.150,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	-	3.420.322,00	
FUNDO ROTATIVO DE TERRAS	-	200.000,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	169.457.270,02	168.825.691,86	338.282.961,88
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	439.674.099,15	-	439.674.099,15
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	99.050.000,00	-	99.050.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	3.332.731,62	4.864.560,00	8.197.291,62
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	116.348.088,25	254.331.399,98	370.679.488,23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.055.000,00	-	20.055.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	-	3.808.000,00	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	2.368.237,00	-	2.368.237,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	187.523.795,54	-	187.523.795,54
FUNDO DE FINANC. ÀS MIC. PEQ. E MED. EMPRESAS	7.476.204,46	-	7.476.204,46
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	5.935.937,08	609.000,00	6.544.937,08
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ	2.530.610,17	160.000,00	2.690.610,17
CEARÁ	1.081.000,00	-	1.081.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	11.028.116,41	2.234.750,00	13.262.866,41
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO EST.DO CEARÁ	698.968,64	1.024.500,00	1.723.468,64
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	4.589.812,00	395.000,00	4.984.812,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	-	3.500.000,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13.129.854,16	-	13.129.854,16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	40.571.148,00	2.804.671,00	43.375.819,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	8.884.199,43	-	8.884.199,43
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	29.018.132,34	81.869.996,55	110.888.128,89
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	10.404.920,00	840.000,00	11.244.920,00
FUNDO DE APOIO À IRRIGAÇÃO PARA O PEQUENO PRODUTOR	-	55.000,00	
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	390.000,00	10.400.000,00	10.790.000,00
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	721.587,20	4.781.135,80	5.502.723,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	4.465.631,00	2.151.600,00	6.617.231,00
SECRETARIA DO GOVERNO	17.857.924,20	-	17.857.924,20
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.099.678,35	6.796.900,00	13.896.578,35
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	42.649.168,00	21.236.233,34	63.885.401,34
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	8.678.171,31	5.667.922,00	14.346.093,31
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	9.518.295,00	3.016.900,00	12.535.195,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE AMPARO À PESQUISA	23.774.536,65	1.943.950,00	25.718.486,65
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3.781.380,89	4.624.000,00	8.405.380,89
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	61.006.434,22	53.957.825,39	114.964.259,61
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	5.000,00	360.000,00	365.000,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	10.000,00	900.200,00	910.200,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.783.236,00	10.924.000,00	12.707.236,00
FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	20.000,00	20.000,00	40.000,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	6.330.000,00	-	6.330.000,00
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	9.103.827,05	90.128.479,00	99.232.306,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.039.256,03	-	7.039.256,03
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.034.222.941,65	2.289.056,56	1.036.511.998,21
TOTAL	3.673.570.769,01	1.476.366.091,35	5.149.936.860,36

VII - REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

A primeira evidência é que a categoria de regionalização da despesa classificada como Estado do Ceará (região 22) ocupa a parcela majoritária do total do orçamento, representando 68,4%. Justifica-se parcialmente o fato por classificarem-se nesta região as despesas com a dívida (juros e amortização), os gastos com transferências constitucionais aos Municípios, os gastos com pessoal e custeio da máquina estadual.

Em seguida aparece a região 01-Metropolitana de Fortaleza, com 15,9%, a região 08-Cariri/Centro Sul, com 3,7%, a região 02-Litoral Oeste, com 3,1%, a região 03-Sobral/Ibiapaba, com 2,5%, a região 07-Litoral Leste/Jaguaribe, com 2,3%, a região 05-Sertão Central, com 2,0%, a região 04-Sertão dos Inhamus, com 1,1% e por último a região 06-Baturité, com 1,0%.

QUADRO XII DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO, 1999-2001

R\$ 1,00 A PREÇOS CORRENTES

REGIÕES	1999	2000	2001	% TOTAL DE 2001
01 - METROPOLITANA DE FORTALEZA	420.550.100,09	505.762.328,92	819.687.233,85	15,9%
02 - LITORAL OESTE	130.391.165,56	217.211.366,96	159.748.609,79	3,1%
03 - SOBRAL/IBIAPABA	73.482.198,54	107.994.090,92	130.904.246,08	2,5%
04 - SERTÃO DOS INHAMUNS	46.348.245,87	68.381.461,29	58.838.209,47	1,1%
05 - SERTÃO CENTRAL	41.758.857,77	79.362.032,63	103.024.751,82	2,0%
06 - BATURITÉ	19.949.528,26	54.643.042,72	52.971.792,77	1,0%
07 - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	90.679.391,42	141.773.339,19	116.537.174,42	2,3%
08 - CARIRI/CENTRO SUL	118.945.524,76	168.371.649,83	189.633.815,16	3,7%
22 - ESTADO DO CEARÁ	3.225.730.639,25	3.019.106.971,98	3.518.591.027,00	68,3%
	4.167.837.650,52	4.362.608.284,44	5.149.936.860,36	100,0%

VIII - O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Abrange os instrumentos de planejamento, conhecidos como Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, articulados em seu conteúdo e encadeados no tempo.

1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O PPA é um instrumento de planejamento da administração pública ligado ao mecanismo orçamentário, elaborado para um período de quatro anos, de forma a abranger o primeiro ano do mandato do governante subsequente. Sendo um projeto de lei, deve ser apreciado e votado pelo Poder Legislativo.

O PPA 2000/2003 alinha os objetivos macroeconômicos do governo (diretrizes estratégicas e macroobjetivos constantes do Anexo I do projeto do PPA) com

os programas de governo, que devem ser passíveis de mensuração por meio de indicadores e ser compatível com os recursos disponíveis. Assim o PPA de 2000/2003 é organizado em "programas", desdobrados em ações e metas, havendo, portanto, coerência na linguagem com a LOA. Cada programa deve dar solução a um problema ou demanda da sociedade.

2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Estabelecer as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Constitui elo de ligação entre o PPA e LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001 (Lei nº 13.048 de 24/07/2000) trouxe inúmeras alterações, cumprindo as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, entre elas podemos destacar as mais significativas:

1. equilíbrio entre receitas e despesas
2. critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivado (se verificado ao final do bimestre, que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais)
3. estabelece condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
4. metas fiscais, contendo:
 - valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes
 - evolução do patrimônio líquido

3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária deve ser elaborada com base nas diretrizes estabelecidas na LDO e nas metas fixadas no PPA, de modo a evidenciar, com clareza, o que será realizado no período de um ano, indicando as regiões a serem beneficiadas com ações do Governo, com suas respectivas receitas e despesas.

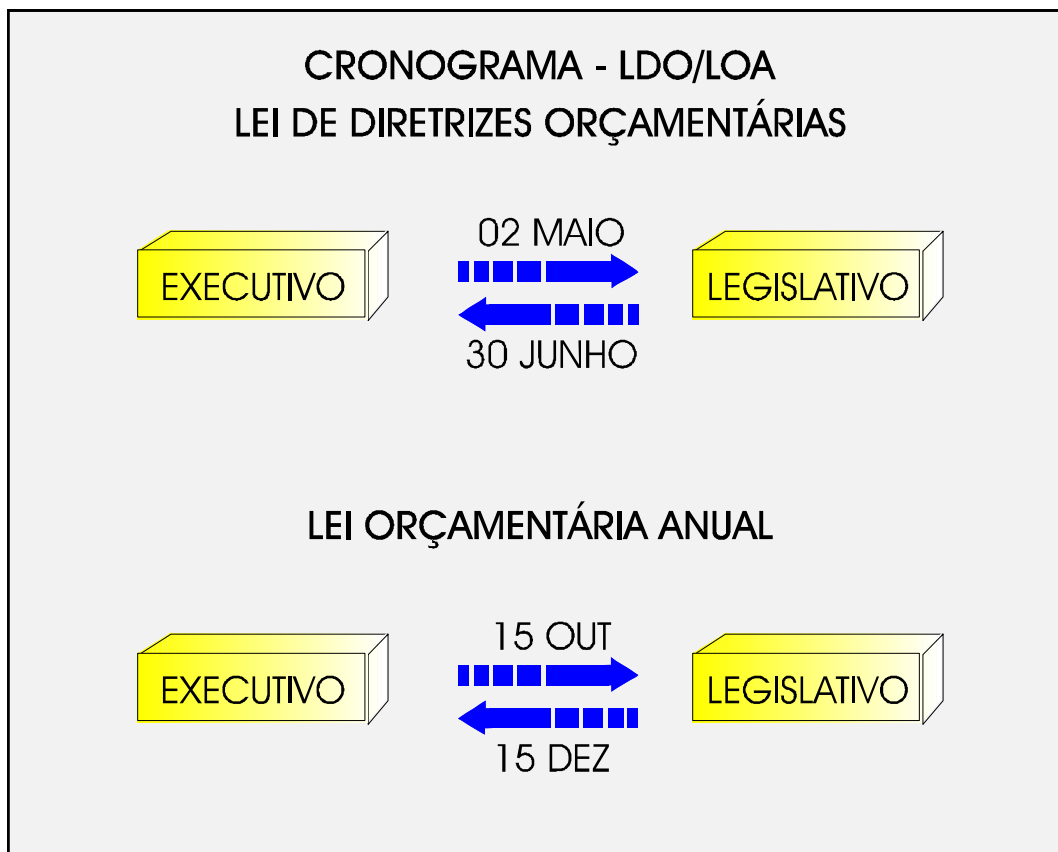
A Lei Orçamentária compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, e sua elaboração tem por base as diretrizes estabelecidas na LDO, e metas fixadas no PPA.

↳ o **Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

↳ o **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta e indireta, compreende um conjunto de

ações de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinados à saúde, à previdência e à assistência social; e

↳ o **Orçamento de Investimento das Empresas**, em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.



4. EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Após a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, cabe à Comissão de Orçamento da Assembléia a relatoria do projeto e a compatibilização das propostas de emendas para inserção, exclusão ou modificação de dotação orçamentária.

A aprovação de emendas obedece a regras previamente estabelecidas e em consonância com o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Algumas despesas não podem ser canceladas ou sequer reduzidas, por restrição absoluta, em função de limitações constitucionais ou legais, destacando-se:

↳ Pessoal e Encargos Sociais;

↳ Juros e Encargos da Dívida;

↳ Amortização da Dívida;

- ↳ Transferências Constitucionais a Municípios;
- ↳ Sentenças Judiciais e Precatórios;
- ↳ Recursos destinados a contrapartida de projetos;
- ↳ Benefícios previdenciários;
- ↳ Projetos de investimento em andamento.